

TdR - Termo de Referência para contratação de Pessoa Jurídica para desenvolvimento do (front-end) Portal JusAmazônia

Serviço: Desenvolvimento, manutenção e atualização de portal (Front-end) de monitoramento em tempo real de ações judiciais

Projeto: *JusAmazonia* (IDS/IMAZON/Norad)

Objeto da contratação: Contratação de pessoa Jurídica para o desenvolvimento, manutenção e atualização de portal (Front-end) de transparência com processos judiciais (ações civis públicas) relativos a desmatamento ilegal e reparação de danos e restauração florestal, integrado a base de dados do IDS/JusBrasil que permita a identificação e o monitoramento on line de processos judiciais, permitindo acesso a dados públicos disponíveis nos portais oficiais dos tribunais e sistema de mineração de dados que identifique, dentre outras informações, os autores, a localização e caracterização dos danos ambientais em questão, e dados como o número de hectares (áreas) desmatadas /reflorestadas sob judicialização dentre outros conforme objetivos específicos.

Contratante: Instituto Democracia e Sustentabilidade - IDS

Prazo para envio das propostas: Até dia 22 de novembro de 2021 (12h30).

Período de contratação: De 18 meses

Envio das propostas:

- E-mail – ids@idsbrasil.org
- As propostas devem ser enviadas com o assunto “Desenvolvimento front-end do portal JusAmazonia” até a data indicada.

Seção 1 – Termo de Referência

1 – Sobre o Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS)

Fundado em 2009, portanto, com mais de uma década de atuação no Brasil, o IDS reúne lideranças da vanguarda do movimento socioambiental e trabalha para incorporar as melhores práticas e conhecimentos às políticas públicas e à governança política do país. Como organização de interesse público, atuamos com parceiros e redes da sociedade civil organizada e buscamos envolver atores dos setores mais diversos da sociedade nas propostas e iniciativas desenvolvidas pela organização. Por meio de subsídios técnicos e da articulação política e social, fomentamos o debate público de qualidade, prezando pela pluralidade e diversidade. O IDS nasce do entendimento de que a política e a participação cidadã democrática são imprescindíveis para alcançar a sustentabilidade, e a sustentabilidade é a única forma de garantir uma democracia forte e pujante.

2 – Escopo de Trabalho

Contratação de pessoa Jurídica para o desenvolvimento, manutenção e atualização de portal (Front-end) de transparência com processos judiciais (ações civis públicas) relativos a desmatamento ilegal e reparação de danos e restauração florestal integrado a base de dados do IDS/JusBrasil que permita a identificação e o monitoramento on line de processos judiciais permitindo acesso a dados públicos disponíveis nos portais oficiais dos tribunais e sistema de mineração de dados que identifique, dentre outras informações, os autores, a localização e caracterização dos danos ambientais em questão, e dados como o número de hectares (áreas) desmatadas /reflorestadas sob judicialização dentre outros conforme objetivos específicos.

3 – Objetivos específicos

Desenvolvimento e manutenção de Portal de acesso (Front-end) a informações e dados sobre ações civis públicas ambientais contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

- Desenvolvimento de Middleware para busca e sistematização de dados e informações disponibilizadas pelo IDS (e parceiros do Projeto JusAmazônia) sobre as ações civis públicas ambientais ainda em curso (ou arquivadas) referentes a desmatamento e restauração florestal nos nove (09) estados Amazônicos (AC, AM, AP, MA, MT, PA, RO, RR, TO) na Justiça Federal e Estadual (estimativa de até 20 mil ações);
- Desenvolvimento de Front-end (portal web) que disponibilize:
 - (i) acesso via página da web aos dados e informações do sistema com possibilidade de produção de relatórios analíticos automáticos (conteúdo dos relatórios a ser proposto pelo prestador e acordado com o IDS);
 - (ii) sistema de busca de processos por filtros de pesquisa, formas de apresentação tipo tabular dos dados, estatísticas, gráficos. Sistema deve oferecer filtros de seleção que permitam ao usuário identificar e monitorar as ações judiciais por estado, município, comarca, promotorias, procuradorias, autores, réus, instâncias, justiça federal, justiça estadual, tamanho de desmatamento (dentre outros filtros possíveis), número do CAR (quando disponível), número CNJ, com a(s) (sub)classificação(ões) temáticas e por categoria/natureza de ação de acordo com taxonomia CNJ e dos Tribunais de Justiça, (dentre outros filtros possíveis a serem definidos em comum acordo com o IDS) conforme base de dados oferecida pelo IDS (e parceiros do projeto);
- Portal deve permitir:
 - (i) o acompanhamento on line do estágio de andamento das ações, com emissão de relatórios periódicos (semanais, mensais, bimensais e semestrais) do andamento por categorias, temas, regiões (e outros filtros), conectado à sistema de monitoramento on line das ações viabilizado pelo IDS (e parceiros do Projeto JusAmazonia);
 - (ii) acesso (por download) aos documentos públicos anexados aos processos (tais como: petição inicial, decisões, sentenças, laudos e documentos técnicos, termos de ajustamento, outros), a partir de base de dados oferecida pelo IDS;

(iii) através de API conectar-se com o Portal MapBiomas (parceiro do IDS no projeto JusAmazonia) para visualizar os polígonos de desmatamento detectados pelo MapBiomas nas proximidades do imóvel objeto da ação civil pública (se disponível o número do CAR – Cadastro Ambiental Rural)

(iv) acesso (controlado) por cadastramento (login) de "usuários" parceiros do projeto (públicos ou privados) aos dados da plataforma e recebimento de relatórios periódicos de andamento de ações selecionadas.

(v) emissão de relatórios periódicos de avanços das ações por categorias, região, (e outros filtros);

- O Portal deve ser atualizado em tempo real conforme o ingresso de novas ações civis públicas relacionadas aos temas de interesse, de acordo com base de dados oferecida pelo IDS e parceiros do projeto;
- Deve conter espaço para troca de informações (públicas e segmentadas), publicação de notícias e artigos de opinião a respeito das ações e matérias associadas.
- Prestador deve se responsabilizar pela manutenção e atualização do Portal até o fim do contrato e manter e gerenciar o sistema em banco de dados próprio on line (em Data-Center ou nuvem).
- Ao final do contrato, não havendo prorrogação (aditivo para novo período) o serviço deve garantir à contratante em seu banco de dados próprio acesso a todos os documentos e informações estruturadas durante o contrato de forma organizada por ação civil pública para acesso em *dash board* com os mesmos filtros de acesso desenvolvidos para a versão on line em equipamento próprio disponibilizado pelo IDS.

4 – Período

Os trabalhos deverão ser executados em 18 meses (prorrogáveis em comum acordo).

A definição mais detalhada do cronograma de atividades será feita conjuntamente com contratante.

4.1 - Cronograma

- Publicação TdR: 12 de Novembro de 2021.
- Recebimento de propostas: Até dia 22 de Novembro de 2021 (12h30).
- Resultado da seleção: 26 de Novembro de 2021.
- Contratação: (previsão) Até dia 30 de Novembro de 2021.

5 – Orçamento

O valor previsto para o Serviço será de até R\$340.000,00.

6 - Fases do Edital

- 1 - Recebimento de Propostas até a data limite indicada;
- 2 - Análise prévia das propostas pelo Comitê de Aprovação;
- 3 - *Due Dilligence* da melhor proposta de serviço;
- 4 - Contratação em caso de conformidade com o *Due Dilligence*.

7 - Responsabilidades do Contratante

- Acompanhar todo o desenvolvimento do trabalho, dando o suporte necessário;
- Apoiar no processo de integração dos produtos com as demais atividades do projeto;
- Aprovar os produtos, para então, realizar os pagamentos nas datas combinadas entre as partes, cinco dias úteis após a emissão da Nota Fiscal.

8 - Responsabilidades do Contratado

Assinar as Condições Contratuais Padrão;

Manter os registros necessários, incluindo registros tributários, no Brasil;

Participar das reuniões para briefing e revisões (conforme agenda a ser acordada entre as partes);

Observar e respeitar o prazo de entrega de todos os produtos.

Seção 2 – Edital

1 – Proposta

A proposta deverá conter:

- Carta de apresentação do proponente – breve apresentação;
- Portfolio demonstrando sua experiência;
- Proposta Técnica com até 5 páginas, conforme os critérios detalhados no Escopo de Trabalho (Seção 1, itens 2 e 3) desta chamada, juntamente com a Proposta Financeira.

Em cada Proposta deverá constar:

- Razão social, endereço e sede, número de registro e cópia do cartão de CNPJ.

2 - Avaliação Técnica

A avaliação técnica será feita por um Comitê interno da Contratante.

As propostas deverão atender plenamente os requisitos indicados neste Edital.

Após a avaliação do mérito técnico das Propostas, poderá ser, ainda, realizada pela Contratante uma confrontação dos preços oferecidos.

Propostas com orçamento mais detalhado (por itens e subitens de despesas) serão melhor pontuadas.

A Contratante reserva a si o direito de abrir negociações com qualquer outro proponente se as negociações com o Proponente vencedor não tiverem êxito.

Os Proponentes não vencedores serão notificados por escrito.

3 – Conflitos de Interesses

Os proponentes deverão comunicar imediatamente à Contratante qualquer conflito de interesses existente, passível de ocorrer ou aparente.

4 – Avaliação

As propostas recebidas serão avaliadas conforme sua capacidade de colaborar com o objetivo posto, considerando especialmente:

- Consistência técnica e orçamentária;
- Exequibilidade com relação aos produtos e prazos indicados;
- Histórico profissional com experiência no desenvolvimento de sistemas/base de dados de informações judiciais e portais “front-end”;

O formato da proposta técnica deverá obrigatoriamente atender aos critérios acima (item 2) e terá impacto no processo de avaliação. Vale lembrar que a proposta técnica não poderá ultrapassar cinco páginas.

A proposta deve considerar obrigatoriamente a responsabilidade por todos os Produtos descritos, não podendo ser apenas por uma parte deles. A proponente poderá sugerir ações outras, desde que atenda aos objetivos de campanha. Atividades adicionais, não previstas neste Termo de Referência, podem ser incluídas na proposta e serão avaliadas conforme disponibilidade de recursos adicionais.

A avaliação técnica será feita juntamente com a avaliação financeira, descrita abaixo:

- O pagamento está condicionado e será feito quando da entrega e validação de cada um dos produtos;
- O valor global da proposta inclui os respectivos tributos;
- Eventuais deslocamentos, quando autorizados expressamente pela Coordenação do projeto, poderão ser realizados e reembolsados.

5 – Requisitos Mínimos

- Empresa reconhecida no mercado nacional com mais de 10 anos de existência na estruturação e disponibilização *on line* de dados judiciais para empresas, advogados e outros operadores do Direito;
- Empresa que já tenha desenvolvido plataforma pública ou privada similar disponível no mercado;
- Manter na equipe de trabalho profissional(is) de Tecnologia da Informação e/ou Inteligência Artificial, com experiência comprovada superior a cinco anos, técnico da área jurídica para fazer a interface entre a contratada e coordenação geral do projeto pelo IDS e profissional (ou PJ parceira) da área de desenvolvimento de sites.